

Regulamento Geral SANCA CUP

Sede: São Carlos/SP

14 a 20 de Janeiro de 2018

DAS DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A **Sanca Cup** será disputada pelas associações que integram na forma deste regulamento e da tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos que segue em anexo.

Art. 2º - Tem por objetivos promover o intercâmbio entre as equipes, incentivar a integração social entre os participantes, promover, incentivar e difundir a prática do futebol e o esporte como forma de educação para o lazer, valorizando o fair play desportivo. O respeito e a ética entre atletas, comissões técnicas, arbitragem e Comissão Organizadora são fundamentais para o bom convívio e busca dos objetivos da competição.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições das equipes poderão ser feitas através de contato com a CINBRALA EVENTOS e pagamento da taxa de inscrição. As equipes participantes deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição com calção até o dia **12/01/2018**, conforme valores indicados no convite, e pagamento total no ato da chegada da delegação no Município na retirada de tabela.

Art. 4º - Os esclarecimentos e conferência de documentação deverão ser feitos no dia 14/01/2018 na chegada da delegação. As equipes deverão trazer ficha de inscrição preenchida, assinada por todos os integrantes da delegação, também trazer a ficha em um pen drive para ser baixada.

Art. 5º - Para efeito de inscrição por categoria, deverão ser obedecidos o número mínimo de 11 atletas e o máximo permitido de 20 atletas por equipe. A comissão técnica poderá ser composta por técnico, auxiliar técnico, preparador físico, massagista e médico ou fisioterapeuta identificados pela carteira do órgão competente dessa profissão, sendo que todos deverão ser identificados na ficha de inscrição. **Não será permitido que pessoas não relacionadas na ficha de inscrição fiquem no banco de reservas.**

§ 1º- As delegações através de seu responsável têm a responsabilidade de conferir os atletas inscritos em sua equipe. Poderá ser utilizado atleta da categoria inferior na categoria acima de sua faixa etária Ex: (atleta do ano 2004 poderá atuar na categoria

2003) e assim sucessivamente, mas a equipe deverá registrar o atleta na ficha de inscrição. Não serão aceitas inscrições nos transcorrer dos jogos, caso for constatada após o jogo em questão, que a inscrição de algum atleta foi irregular por qualquer que seja o motivo, a equipe perderá os pontos caso ganhe ou empate a partida e o atleta será eliminado naquela categoria.

§ 2º- As equipes participantes deverão inscrever em sua ficha de inscrição os nomes dos responsáveis e comissão técnica.

§ 3º - O atleta poderá jogar somente em uma equipe na competição, podendo dentro desta equipe participar em outras categorias.

§ 4º- Considera-se a disposição da equipe, o atleta que participar de partida da referida equipe, anotado pela arbitragem em súmula ou documento correspondente, neste caso o atleta não poderá ser mais substituído ou excluído da equipe.

§ 5º- As equipes deverão conferir e observar seus atletas em súmula recebendo ao final da partida um relatório de cartões.

§ 6º- Grifo nosso: **Será de inteira responsabilidade dos atletas, dirigentes e equipes participantes, a irregularidade da participação de pessoa física (atleta) por duas ou mais equipes na mesma competição.**

§ 7º - A qualquer tempo a Comissão Organizadora poderá rever os processos de inscrição de modo geral. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou equipes, os mesmos estarão passíveis das penalidades previstas no Código de Comissão de Ética.

§ 8º - Se uma equipe for inscrita em uma mesma categoria com duas equipes, uma equipe será denominada equipe A e a outra equipe B. Um mesmo atleta só poderá atuar por uma equipe, sendo A ou B, caso o mesmo atue pela equipe A e pela equipe B independente da categoria será considerado perda automática dos pontos por W.O., se sua equipe empatou ou venceu o jogo. A vitória por W.O. ocasiona o placar de 5 x 0.

§ 9º- Poderão ser também responsabilizados pelas inscrições de que trata este artigo, o Chefe de Delegação e/ou Técnico da respectiva categoria.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 6º - Os jogos terão início em 14 de janeiro e término em 20 de janeiro de 2018. A forma de disputa segue em anexo à tabela, conforme número de inscritos por categoria.

Art 7 º - O mando das partidas será fixado na tabela, sendo MANDANTE a associação que figurar à esquerda da mesma.

§ 1º - Quando houver coincidência de uniforme, a associação mandante será obrigada a trocá-lo, sob pena do árbitro não realizar a partida, considerando-se vencedora a

associação visitante. Em caso extremo, será autorizado o uso de coletes para diferenciar os uniformes entre as equipes.

§ 2º - O árbitro poderá determinar mudança da camisa do goleiro, quando esta confundir com o uniforme dos participantes.

Art.8º - Serão considerados para efeito de classificação:

- a) **3 (três)** pontos por vitória;
- b) **1 (um)** ponto por empate.
- c) **0 (zero)** ponto derrota.

Art. 9º - Quando um clube abandonar a disputa de uma Competição após o seu início, as partidas por este disputadas serão consideradas válidas e as ainda não disputadas serão decididas por W.O. em favor dos adversários, sem prejuízo das penalidades impostas pelo Código Disciplinar.

Art.10º- Caso a equipe desista de jogar em alguma categoria após a confecção da tabela, deverá pagar multa de R\$ 500,00 por categoria que desistiu de participar, sua equipe continuará na tabela e nas suas partidas serão considerados W.O. em favor dos adversários.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art.11º - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais associações aplicam-se, sucessivamente os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Vantagem no confronto direto (se o empate ocorrer entre duas associações);
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos ou substituições disciplinares;
- g) Menor número de cartões amarelos recebidos
- h) Sorteio público após último jogo do dia, na sala do Departamento de Esportes da cidade.

Art. 12º - Caso ocorram **Oitavas de final e Quartas de final** em uma determinada categoria e a partida termine empatada será classificada a equipe de melhor classificação nas fases anteriores.

Art. 13º – Em caso de empate nas fases **semifinal e final** serão realizados tiros desde o ponto penal em número de **5 (cinco)**, a serem cobrados alternadamente pelas equipes. Caso persista o empate, as equipes cobrarão um tiro desde o ponto penal até que se chegue a um vencedor.

DA SUSPENSÃO DE PARTIDAS

Art. 14º - Uma partida somente deixará de ser realizada, interrompida ou encerrada por um dos seguintes motivos:

- a) Falta de garantia;
- b) Conflitos graves;
- c) Mau estado do gramado;
- d) Motivo extraordinário, não provocado pelos clubes, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida.

§ 1º - O árbitro deverá aguardar por pelo menos 30 (trinta) minutos as soluções dos problemas que deram origem à interrupção da partida e se tal não acontecer fará contato com os Organizadores antes do encerramento.

§ 2º - Quando uma partida for suspensa pelos motivos previstos nas letras "a" e "b":

1. Se a interrupção se der por culpa de uma das associações, ela será considerada perdedora pela contagem de 3 a 0 (três a zero), na hipótese de empate ou de estar vencendo a partida. A equipe fica sujeita às mesmas penas deste artigo se a suspensão da partida tiver sido comprovadamente causada ou provocada por sua "torcida".
2. O resultado do marcador será mantido caso a associação culpada esteja perdendo, desde que seja maior ou igual a 3 a 0 (três a zero). Caso o resultado seja menor será considerado, 3 a 0 (três a zero).
3. As duas associações serão consideradas perdedoras pela contagem de 3 a 0 (três a zero) se ambas forem responsáveis pelo encerramento antecipado da partida, não se levando em conta o número de tentos marcados.

§ 3º - Quando a não realização se der em consequência da situação prevista na letra "c" e "d" a continuidade da partida se dará no dia e horário a serem definidos pelos organizadores, salvo se já tiverem sido decorridos 2/3 (dois terços) da partida. Neste caso será mantido o placar do momento da suspensão. Poderão participar da continuidade da partida os mesmos atletas que estavam em campo no momento da suspensão. Os jogadores substituídos e expulsos não poderão participar da partida e as advertências com cartões amarelos serão mantidas.

Parágrafo único- A equipe de arbitragem não poderá em hipótese nenhuma paralisar ou suspender uma partida antes de comunicar os organizadores da competição e/ou o departamento técnico.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 15º - Os dirigentes e atletas deverão apresentar antes do início de cada partida algum dos documentos especificados nesse artigo: Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil; Cédula de Identidade do País de Origem; Carteira de Identidade Militar; Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal; Passaporte Brasileiro; Passaporte estrangeiro, devidamente registrado pela Polícia Federal; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira do Conselho Regional de Educação Física. **Somente serão aceitos documentos originais.**

§ 1º- Os atletas deverão compor a ficha de inscrição entregue à Organização pela equipe. A ficha de inscrição será entregue preferencialmente em arquivo digital, impressa ou ainda preenchida a mão com letra de forma legível. As equipes serão responsáveis pelos atletas inscritos bem como atestado médico dos mesmos, os dirigentes deverão entregar a declaração de responsabilidade da inscrição dos atletas.

§ 2 - Caberá ao Corpo de Arbitragem conferir documentos das equipes participantes de cada partida e se constatar irregularidades apreender o documento e encaminhar para o C.C.O.

§ 3º- Sem apresentação dos documentos solicitados, a equipe será impossibilitada de jogar as partidas.

§ 4º- Atletas que possuírem o registro de profissional por clubes e federações ou em outros órgãos no Brasil ou em outros países poderão participar da competição.

§ 5º- A comissão organizadora e equipe de arbitragem terão total poder de fazer a conferência dos documentos dos atletas antes do início da partida, durante ou no final da mesma.

Art. 16º - As associações deverão respeitar obrigatoriamente as determinações quanto ao ano de nascimento dos atletas e serão compostas no máximo por **20 jogadores e 4 integrantes da comissão técnica.**

§ 1º - Para a categoria Sub 10, atletas nascidos a partir de **2008.**

§ 2º - Para a categoria Sub 11, atletas nascidos a partir de **2007.**

§ 3º - Para a categoria Sub 12, atletas nascidos a partir de **2006.**

§ 4º - Para a categoria Sub 13, atletas nascidos a partir de **2005.**

§ 5º - Para a categoria Sub 14, atletas nascidos a partir de **2004.**

§ 6º - Para a categoria Sub 15, atletas nascidos a partir de **2003.**

§ 7º - Para a categoria sub 16, atletas nascidos a partir de **2002.**

§ 8º - Para a categoria sub 17, atletas nascidos a partir de **2001.**

§ 9º - Para a categoria sub 18, atletas nascidos a partir de **2000.**

Parágrafo Único - Os atletas com idade inferior à categoria poderão participar dos jogos em categorias superiores, desde que seja devidamente inscrito antes de a equipe já ter disputado sua primeira partida na categoria.

Art. 17º - As equipes deverão apresentar-se em campo 10 (dez) minutos antes do início de cada partida.

§ 1º - Se apenas uma equipe comparecer ao horário regulamentar, seus integrantes deverão preencher a súmula da partida e apresentar-se ao árbitro em campo, devidamente uniformizados.

§ 2º - Decorridos 20 (vinte) minutos do horário marcado para o início da primeira partida a ausência de uma das equipes acarretará a não realização da partida após parecer dos Organizadores da competição, sendo declarada vencedora por W.O. a equipe que estiver presente pela contagem de 3 x 0 (três a zero), e perdedora a ausente que ficará sujeita às penalidades previstas no Código Disciplinar.

§ 3º - Serão punidas da mesma forma as equipes que incluírem atleta que não tenha condição legal de participar de partida.

§ 4º- Os árbitros não têm autorização de inscrever jogadores na súmula. Após a primeira rodada, caso a equipe necessite inscrever algum atleta, deverá procurar o CCO.

§ 5º-Caso a equipe tenha algum problema com documentação deverá procurar o CCO para solucionar, se isso não ocorrer os atletas com problemas de documentação não poderão atuar nas partidas, sobre pena de punição de acordo com o código desportivo brasileiro.

§6º- Em caso de problema com documentação o arbitro poderá autorizar a participação do atleta, se o mesmo estiver com o documento de autorização disponibilizado e assinado pelos responsáveis da parte técnica da competição (*Fabio Fatala, Gabriel Sanches e Luciano Lima*).

Art. 18º - Uma partida somente poderá ser iniciada se cada equipe disputante apresentar-se em campo com um mínimo de 7 (sete) atletas.

§ 1º - A equipe que iniciar a partida com menos de 11 (onze) atletas poderá ser completada no decurso da mesma, desde que cientificado o árbitro e o nome dos atletas que a completarão constem na súmula da partida.

§ 2º - A equipe que por não apresentar o número mínimo de atletas, impedir a realização da partida ou ficar reduzida a menos de 7 (sete) atletas, será considerada perdedora pela contagem de 3 x 0 (três a zero), aplicando-se o mesmo critério a ambas, se as 2 (duas) incorrerem na falha mencionada.

§ 3º - À equipe em vantagem no marcador, que não tenha causado o encerramento antecipado da partida, fica assegurado o resultado constante no momento da interrupção desde que seja maior ou igual a 3 x 0 (três a zero). Caso o resultado seja menor será considerado 3 x 0 (três a zero).

§ 4º - Se tratar de contusão, o árbitro aguardará, por 10 (dez) minutos o restabelecimento do atleta, antes de dar por encerrada a partida.

Art. 19º – A equipe que por mais de 5 (cinco) minutos se recusar a continuar a disputa de qualquer partida, ainda que permaneça em campo será considerada perdedora pela contagem constante do marcador, desde que lhe seja desfavorável ou por 3 x 0, em caso de empate, contagem a seu favor ou derrota com menos de 3 gols de diferença, sujeitando-se, além disso, às penalidades legais e regulamentares.

§ 1º - O árbitro comunicará ao capitão da equipe o início do prazo de 5 (cinco) minutos, findo o qual dará por encerrada a partida.

§ 2º - Havendo indícios de má fé no comportamento da equipe para beneficiar-se, prejudicar ou favorecer terceiros, nos fatos elencados neste capítulo, o árbitro relatará as ocorrências e a Comissão Organizadora julgará o caso e tomará as providências.

DA DURAÇÃO DOS JOGOS

Art. 20º - As partidas das categorias Sub 10, Sub11, sub12 e sub 13 serão disputadas em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos e as partidas das categorias Sub14, Sub15, sub16, sub 17 e sub18 em 2(dois)tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 21º - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo Código Disciplinar, sem prejuízo das sanções previstas neste Regulamento Geral e serão cumpridas nos próximos eventos quando a equipe for desclassificada e/ou quando a punição se estender em data posterior ao término da competição.

Art. 22º - Para os atletas que disputarem as categorias **Sub10, Sub11, Sub12 e Sub13** não serão apresentados cartões amarelo ou vermelho e a punição ocorrerá através de substituição disciplinar.

Art. 23º - Os atletas que disputarem as categorias **Sub14, Sub15, sub 16, sub17 e sub 18** cumprirão suspensão automática após um cartão vermelho.

§ 1º - Se a partida subsequente for adiada o cumprimento ocorrerá na partida imediata. Em caso de WO por parte do adversário, considerar-se-á cumprida a suspensão do atleta.

§ 2º - Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida suspensa ou anulada, continuarão impedidos de atuar quando a mesma for remarcada.

§ 3º - É de exclusiva responsabilidade das associações disputantes da competição o controle de contagem do número de cartões vermelhos recebidos por seus atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida.

§ 4º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e posteriormente, receber o segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, será considerado apenas o cartão vermelho.

§ 5º- No caso de expulsão de membros da comissão técnica e/ou atletas com Relatório dos árbitros de: agressão física, ofensas verbais e outras ações relatadas, os envolvidos que constem do Relatório que estejam participando de outras categorias do evento, estarão suspensos preventivamente em todas as categorias, até o julgamento do caso.

§6º- Expulsões deverão ser acompanhadas por relatório do árbitro, caso não haja relatório será obedecida uma rodada de suspensão.

§7º- Os cartões amarelos terão efeito somente para a referida partida, não serão acumulativos.

Art. 24º - Atletas e/ou dirigentes quando não estiverem participando de seus jogos, forem identificados praticando atos que contrariem o objetivo da competição, principalmente no que diz respeito às provocações com frases racistas, tumultos e/ou confusões com agressões físicas, assim como, depredação ao patrimônio público, serão levados a Julgamento. Para fins de enquadramento neste artigo, atletas e/ou comissão técnica, estarão em observação desde a chegada no dia **14.01.2018** até a saída no dia **20.01.2018** da cidade sede da Copa.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º - Cada associação será integrada por 11 (onze) atletas titulares, além de até 9 (nove) reservas com camisas numeradas. Os números estampados em cor visível deverão ser afixados nas costas das camisas, sendo facultativa a sua reprodução em dimensões menores e adequadas na lateral dos respectivos calções. Porém, neste caso a numeração deverá ser a mesma das camisas.

§ 1º - O banco de reservas, ainda poderá ser composto por um técnico com apresentação do CREF, RG ou passaporte, auxiliar técnico com apresentação do CREF, RG ou passaporte, um massagista com apresentação do RG ou passaporte e um preparador físico com apresentação do CREF, previamente relacionados na ficha de inscrição da equipe.

§ 2º - Caso a equipe apresente um médico em sua comissão técnica, o mesmo poderá permanecer no banco de reservas, após apresentação do CRM e autorização da Comissão Organizadora, para atendimento médico aos jogadores das equipes.

Art. 26º - Cada associação poderá efetuar até 9 (nove) substituições, considerando-se inclusive as substituições disciplinares. As substituições poderão ser realizadas com a bola em jogo em área específica para o procedimento, sendo obrigatória a saída do substituído e a entrada do substituto por esta área. O responsável pelo procedimento será o árbitro reserva.

Art. 27º - A escala do árbitro, árbitros assistentes e árbitro reserva são de responsabilidade da Organização.

Parágrafo Único - Em caso de contusão de um dos componentes da arbitragem, o árbitro reserva assumirá a função.

Art. 28º - Durante as partidas, somente os atletas e os árbitros poderão permanecer dentro do campo de jogo, assim como membros da organização que se fizerem necessários. Será permitida a presença de profissionais da imprensa de um modo geral (jornalistas e repórteres) com autorização expressa da comissão organizadora.

Art. 29º - Caberá as equipes levar para o campo de jogo, 2 bolas de futebol de campo, obedecendo a numeração destas em cada categoria. Caso haja descumprimento dessa norma fica a critério da comissão disciplinar julgar se haverá punição a equipe. Caso a equipe perca suas bolas durante a competição ela fica isenta de qualquer punição.

§ 1º - Exclusivamente para as categorias **Sub10, Sub11 e Sub 12** será utilizada a bola **número 04 (quatro), sendo o escanteio efetuado na interseção da linha da área penal com a linha de meta, o tiro de meta efetuado na linha da área penal.**

§ 2º- Nas Categorias subsequentes a bola utilizada será a nº 5 e as regras para escanteio e tiro de meta normais.

Art. 30º - Técnica e disciplinarmente a **Sanca Cup 2018** será regida pelas Regras do Jogo da Internacional Football Association Board, publicada pela FIFA, salvo as alterações contidas neste regulamento.

Art. 31º - Ao clube vencedor será entregue o troféu de **“CAMPEÃO”** e ao segundo colocado o troféu de **“VICE-CAMPEÃO”**.

§ 1º - Aos atletas campeões e vice-campeões, serão entregues medalhas individuais.

§ 2º - O atleta que marcar mais gols durante a competição dentro de sua categoria receberá um troféu, em caso de empate no número de gols, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1. Melhor Classificação da equipe na competição;
2. Atleta com maior número de gols em uma partida;
3. Atleta de menor idade;
4. Atleta que tiver disputado o menor número de partidas na competição.

§ 3º - à defesa da equipe que entre os quatro finalistas por categoria, sofrer o menor número de gols será oferecido um troféu para o goleiro, em caso de empate será adotado o seguinte critério, para definir a defesa menos vazada: Equipe melhor classificada na competição.

Art. 32º— Os Organizadores da competição não se responsabilizam por quaisquer danos causados a quem quer que seja por quaisquer que sejam as razões, quer sejam estes danos físicos, morais, financeiros ou de outras espécies.

Parágrafo Primeiro: Todo recurso impetrado deverá ser feito em até duas horas, após o término da partida, por escrito e na Comissão Central Organizadora. Este recurso deverá ter embasamento legal e provas das denúncias apresentadas. A equipe que impetrar recurso, terá até 3 (três) horas após o final da partida para apresentar as provas devidas. Esgotado este tempo a comissão dará o recurso como improcedente.

Parágrafo Único: Todo recurso elaborado pelas equipes, deverá ser entregue na CCO.

Art. 33º- Os casos não previstos no presente regulamento, assim como à sua interpretação, serão resolvidos pelos Organizadores da competição.